

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 012/2024 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Prefeito Municipal NEURI MEURER tem a intenção de realizar uma viagem a Brasília, para visitar Gabinetes de Deputados Federais, com a finalidade de captação de recursos, com ida prevista para o dia 08/04/2024 e retorno dia 11/04/2024. Com objetivo de buscar novos recursos para o Município de Irati/SC.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Tendo em vista o exposto acima e considerando que a variação dos valores das passagens aéreas variam de um dia para outro, peço a dispensa da publicação dos três dias.

WAYI SO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4°, da Lei n° 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp através, verificouse que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 3.511,43 (três mil quinhentos e onze, com quarenta e três centavos) valor para IDA e VOLTA.

XAP > BSB: R\$ 2.610,93 BSB > XAP: R\$ 900,50

Os orçamentos foram solicitados a quatro empresas que fornecem este tipo de serviço, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990,230/0001-51

Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	
ROTA CERTA TUR	VOGLIO TURISMO	EZ TURISMO	BIG GOLDEN	
Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	
3.511,43	3.528,43	3.910,13	3.803,43	

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 04/04/2024. O prazo para execução do serviço é 08/04/2024 a 11/04/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do Prefeito se fazer presente nesta visita juntamente com demais Prefeitos na captação de recursos.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 02 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI Matrícula nº 10014-04 Secretário de Administração